



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2018

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2018 do Pregão N.º 8/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, Fax (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, residente e domiciliada na Rua Heinrich Hosang, 165, Apto 904-A, Bairro Victor Konder, CEP: 89.012-190, Blumenau/SC, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, processo administrativo n.º 23348.004462/2018-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição dos itens remanescentes das Compras Institucionais do 1º semestre referente à EPIs e segurança do trabalho, materiais educativos e esportivos, materiais de construção civil, materiais e equipamentos de acessibilidade, materiais de expediente e materiais hidráulicos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 8/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI – CNPJ 29.928.575/0001-50, Rua Francisco Bontempo, 80 – Quadra 03 Lote 15 - Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO, CEP: 74.593-190 – representado por APARECIDA DOURADO DE BRITO, CPF 061.234.045-71, RG 5932501, SSP/GO, (62) 3225-2258 licitaaferragista@gmail.com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE (POR UASG) | QTDE TOTAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | VLR. TOTAL R\$ |
|------|---|-------------------|---|------------|-------|----------------|----------------|
| 9 | Conexão Adaptador Soldável Curto Com Bolsa E Rosca Pvc 50mm X 1.1/2". Catmat: 138720 Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (20) C. Camboriú (100) C. Concórdia (150) C. Sta Rosa do Sul (10) | 280 | KRONA | R\$ 3,24 | R\$ 907,20 |
| 15 | Conexão Joelho Pvc 45° 50 Mm Soldável. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (20) C. Camboriú (100) C. Concórdia (100) C. Sta Rosa do Sul (20) | 240 | KRONA | R\$ 4,30 | R\$ 1.032,00 |
| 16 | Conexão Nípel Rosqueável Pvc 1 1/2". Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (5) C. Camboriú (150) | 155 | KRONA | R\$ 5,33 | R\$ 826,15 |
| 18 | Conexão Nípel Rosqueável Pvc 1/2". Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (20) C. Camboriú (200) C. Concórdia (150) C. Sta Rosa do Sul (10) C. São Bento do Sul (10) C. São Frsco. do Sul (20) | 410 | KRONA | R\$ 0,51 | R\$ 209,10 |
| 20 | Conexão Para Esgoto Primário Cap 100mm: Conexão Para Esgoto Primário Tipo Cap. Bitola 100 Mm. Características Técnicas: - Material De Fabricação: Pvc Rígido; - Cor: Branca; - Juntas Que Aceitam O Sistema Soldável (COM Adesivo Plástico) Ou Elástico (COM Anel De Borracha); -TEMPERATURA Máxima De Trabalho: 45°C Em Regime Não Contínuo; - Superfície Interna Lisa. Normas De Referências: São Fabricados Conforme A Norma Nbr 5688 - Sistemas Prediais De Água Pluvial, Esgoto Sanitário E Ventilação. Para A Instalação, Deve-Se Seguir A Norma Nbr 8160 - Sistemas Prediais De Esgoto Sanitário - Projeto E Execução. Benefícios: - Facilidade De Instalação: Simples Execução Das Juntas, Leveza Dos Materiais; - Estanqueidade: Tanto O Sistema Soldável Quanto O De Junta Elástica Garantem Estanqueidade; - Fácil Solução Para Reparos Através Da Luva De Correr; - Elevada Resistência Química, Graças À Matéria-Prima. Aplicação: Para Condução Dos Efluentes Dos Aparelhos Sanitários, Inclusive Das Bacias Sanitárias E Mictórios, Em Instalações Prediais De Esgoto E Ventilação. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (10) C. Camboriú (200) C. Concórdia (50) C. Luzerna (2) C. Sta Rosa do Sul (10) C. São Frsco. do Sul (20) | 292 | KRONA | R\$ 6,95 | R\$ 2.029,40 |
| 21 | Conexão Para Esgoto Primário Curva Curta 90° 50mm: Conexão Para Esgoto Primário Tipo Curva Curta 90°. Bitola 50 Mm. Características Técnicas: - Material De Fabricação: Pvc Rígido; - Cor: Branca; - Juntas Que Aceitam O Sistema Soldável (COM Adesivo Plástico) Ou Elástico (COM Anel De Borracha); -TEMPERATURA | UNIDADE | C. Blumenau (25) C. Camboriú (100) C. Concórdia (100) C. Luzerna (10) C. Sta Rosa do Sul (40) | 275 | KRONA | R\$ 6,02 | R\$ 1.655,50 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | | |
|----|--|---------|---|-----|-------|----------|--------------|
| | Máxima De Trabalho: 45°C Em Regime Não Contínuo; - Superfície Interna Lisa. Normas De Referências: São Fabricados Conforme A Norma Nbr 5688 - Sistemas Prediais De Água Pluvial, Esgoto Sanitário E Ventilação. Para A Instalação, Deve-Se Seguir A Norma Nbr 8160 - Sistemas Prediais De Esgoto Sanitário - Projeto E Execução. Benefícios: - Facilidade De Instalação: Simples Execução Das Juntas, Leveza Dos Materiais; - Estanqueidade: Tanto O Sistema Soldável Quanto O De Junta Elástica Garantem Estanqueidade; - Fácil Solução Para Reparos Através Da Luva De Correr; - Elevada Resistência Química, Graças À Matéria-Prima. Aplicação: Para Condução Dos Efluentes Dos Aparelhos Sanitários, Inclusive Das Bacias Sanitárias E Mictórios, Em Instalações Prediais De Esgoto E Ventilação. Exclusivo Me/Epp. | | | | | | |
| 22 | Conexão Para Esgoto Primário Joelho 45° 100mm: Conexão Para Esgoto Primário Tipo Joelho 45°. Bitola 100 Mm. Características Técnicas: - Material De Fabricação: Pvc Rígido; - Cor: Branca; - Juntas Que Aceitam O Sistema Soldável (COM Adesivo Plástico) Ou Elástico (COM Anel De Borracha); -TEMPERATURA Máxima De Trabalho: 45°C Em Regime Não Contínuo; - Superfície Interna Lisa. Normas De Referências: São Fabricados Conforme A Norma Nbr 5688 - Sistemas Prediais De Água Pluvial, Esgoto Sanitário E Ventilação. Para A Instalação, Deve-Se Seguir A Norma Nbr 8160 - Sistemas Prediais De Esgoto Sanitário - Projeto E Execução. Benefícios: - Facilidade De Instalação: Simples Execução Das Juntas, Leveza Dos Materiais; - Estanqueidade: Tanto O Sistema Soldável Quanto O De Junta Elástica Garantem Estanqueidade; - Fácil Solução Para Reparos Através Da Luva De Correr; - Elevada Resistência Química, Graças À Matéria-Prima. Aplicação: Para Condução Dos Efluentes Dos Aparelhos Sanitários, Inclusive Das Bacias Sanitárias E Mictórios, Em Instalações Prediais De Esgoto E Ventilação. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (25) C. Camboriú (50) C. Concórdia (50) C. Luzerna (2) C. Sta Rosa do Sul (50) C. São Frsco. do Sul (25) | 202 | KRONA | R\$ 6,67 | R\$ 1.347,34 |
| 30 | Conexão Soldável "LUVA" 40mm: Conexão Soldável Tipo Luva, - Bitola: 40 Mm; - Material De Fabricação Em Pvc - Cloreto De Polivinila; - Cor: Marrom; - Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C; - Pressão De Serviço (A 20°C): - Tubos: 7,5 Kgf/Cm² (75 M.C.A.); Facilidade De Instalação: - As Juntas São Soldadas A Frio Por Meio Do Adesivo Próprio, Dispensando O Uso De Ferramentas E Equipamentos Específicos; - Leveza Do Material; - Resistência A Produtos Químicos; - Excelente Durabilidade, Não Sofrendo Corrosão. Normas De Referência: A Norma Da Associação | UNIDADE | C. Blumenau (40) C. Camboriú (100) C. Concórdia (200) C. Luzerna (10) | 350 | KRONA | R\$ 1,99 | R\$ 696,50 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | | |
|----|---|---------|--|-----|-------|----------|--------------|
| | Brasileira De Normas Técnicas Que Rege A Fabricação Dos Tubos E Conexões De Pvc Rígido É A Nbr 5648 - Sistemas Prediais De Água Fria - Tubos E Conexões De Pvc 6,3 , Pn 750 Kpa Com Junta Soldável. Exclusivo Me/Epp. | | | | | | |
| 31 | Conexão Soldável "LUVA" 50mm: Conexão Soldável Tipo Luva, - Bitola: 50 Mm; - Material De Fabricação Em Pvc - Cloreto De Polivinila; - Cor: Marrom; - Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C; - Pressão De Serviço (A 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/Cm ² (75 M.C.A.); Facilidade De Instalação: - As Juntas São Soldadas A Frio Por Meio Do Adesivo Próprio, Dispensando O Uso De Ferramentas E Equipamentos Específicos; - Leveza Do Material; - Resistência A Produtos Químicos; - Excelente Durabilidade, Não Sofrendo Corrosão. Normas De Referência: A Norma Da Associação Brasileira De Normas Técnicas Que Rege A Fabricação Dos Tubos E Conexões De Pvc Rígido É A Nbr 5648 - Sistemas Prediais De Água Fria - Tubos E Conexões De Pvc 6,3 , Pn 750 Kpa Com Junta Soldável. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (40) C. Camboriú (50) C. Concórdia (150) C. Luzerna (10) C. São Frsco. do Sul (10) | 260 | KRONA | R\$ 2,31 | R\$ 600,60 |
| 33 | Conexão Soldável Joelho 90° 20mm: Conexão Soldável Tipo Joelho 90°, - Bitola: 20 Mm; - Material De Fabricação Em Pvc - Cloreto De Polivinila; - Cor: Marrom; - Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C; - Pressão De Serviço (A 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/Cm ² (75 M.C.A.); Facilidade De Instalação: - As Juntas São Soldadas A Frio Por Meio Do Adesivo Próprio, Dispensando O Uso De Ferramentas E Equipamentos Específicos; - Leveza Do Material; - Resistência A Produtos Químicos; - Excelente Durabilidade, Não Sofrendo Corrosão. Normas De Referência: A Norma Da Associação Brasileira De Normas Técnicas Que Rege A Fabricação Dos Tubos E Conexões De Pvc Rígido É A Nbr 5648 - Sistemas Prediais De Água Fria - Tubos E Conexões De Pvc 6,3 , Pn 750 Kpa Com Junta Soldável. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (60) C. Camboriú (100) C. Concórdia (200) C. Luzerna (50) | 410 | KRONA | R\$ 0,25 | R\$ 102,50 |
| 36 | Conexão Soldável Joelho 90° 40mm: Conexão Soldável Tipo Joelho 90°, - Bitola: 40 Mm; - Material De Fabricação Em Pvc - Cloreto De Polivinila; - Cor: Marrom; - Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C; - Pressão De Serviço (A 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/Cm ² (75 M.C.A.); Facilidade De Instalação: - As Juntas São Soldadas A Frio Por Meio Do Adesivo Próprio, Dispensando O Uso De Ferramentas E Equipamentos Específicos; - Leveza Do Material; - Resistência A Produtos Químicos; - Excelente Durabilidade, Não Sofrendo Corrosão. Normas De Referência: A Norma Da Associação Brasileira De Normas Técnicas | UNIDADE | C. Blumenau (45) C. Camboriú (100) C. Concórdia (325) C. Luzerna (10) C. Sta Rosa do Sul (20) | 500 | KRONA | R\$ 2,93 | R\$ 1.465,00 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | | | |
|-----|---|---------|---|-----|--------------|--|-----------|---------------|
| | Que Rege A Fabricação Dos Tubos E Conexões De Pvc Rígido É A Nbr 5648 - Sistemas Prediais De Água Fria - Tubos E Conexões De Pvc 6,3 , Pn 750 Kpa Com Junta Soldável. Exclusivo Me/Epp. | | | | | | | |
| 37 | Conexão Soldável Joelho 90° 50mm: Conexão Soldável Tipo Joelho 90°, - Bitola: 50 Mm; - Material De Fabricação Em Pvc - Cloreto De Polivinila; - Cor: Marrom; - Temperatura Máxima De Trabalho: 20°C; - Pressão De Serviço (A 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/Cm ² (75 M.C.A.); Facilidade De Instalação: - As Juntas São Soldadas A Frio Por Meio Do Adesivo Próprio, Dispensando O Uso De Ferramentas E Equipamentos Específicos; - Leveza Do Material; - Resistência A Produtos Químicos; - Excelente Durabilidade, Não Sofrendo Corrosão. Normas De Referência: A Norma Da Associação Brasileira De Normas Técnicas Que Rege A Fabricação Dos Tubos E Conexões De Pvc Rígido É A Nbr 5648 - Sistemas Prediais De Água Fria - Tubos E Conexões De Pvc 6,3 , Pn 750 Kpa Com Junta Soldável. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (60) C. Camboriú (50) C. Concórdia (225) C. Luzerna (10) | 345 | KRONA | | R\$ 2,69 | R\$ 928,05 |
| 39 | Conjunto Assento Sanitário E Tampa, Fabricado Em Polipropileno, Com Parafuso De Fixação, Cor Branco, Não Almofadado, Compatível Com Vaso Sanitário Marca Fiori. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (20) C. Camboriú (150) C. Concórdia (300) C. Sta Rosa do Sul (90) C. São Frsco. do Sul (10) | 570 | ALUMASA | | R\$ 53,81 | R\$ 30.671,70 |
| 73 | Abraçadeira Tipo "D" - 1/2": Abraçadeira Tipo "D" Para Tubos E Eletrodutos, Material Aço Sae 1010, Diâmetro Interno Referente A Norma Nbr-6150. Tolerância Nas Dimensões De 0,2 Mm. Fixação E Aperto Através De Parafuso. Acompanha Os Parafusos. Dimensões: Diâmetro Interno: 20,4 Mm; Espessura Da Abraçadeira: 16 Mm; Altura: 50 Mm; Espessura Do Material: 0,75 Mm; Diâmetro Do Furo: 5 Mm. Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Blumenau (30) C. Camboriú (100) C. Luzerna (100) | 230 | METAL MATRIX | | R\$ 1,26 | R\$ 289,80 |
| 131 | Prego 10x10 Com Cabeça. Exclusivo Me/Epp. | KG | C. Blumenau (2) | 2 | GERDAU | | R\$ 17,50 | R\$ 35,00 |
| 156 | Broca Para Madeira Haste Cilíndrica 7mm (REFERÊNCIA: Bosch, Irwin, Tramontina, Dexter Ou Similiar Ou De Qualidade). Exclusivo Me/Epp. | UNIDADE | C. Concórdia (20) | 20 | HTOM | | R\$ 9,75 | R\$ 195,00 |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz, sito à Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 3.1.2. Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, sito à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270.
- 3.1.3. Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, sito à Avenida Hugo Schlosser 605, Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.
- 3.1.4. Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, sito à Rua Joaquim Garcia, S/C, Caixa Postal nº 2016, Camboriú/SC, CEP 88340-055.
- 3.1.5. Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, sito à Rodovia SC 283, km 17, Concórdia/SC, CEP 89703-720.
- 3.1.6. Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, sito à Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000.
- 3.1.7. Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, sito à Rua das Rosas, s/n , Cx. Postal 04, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000.
- 3.1.8. Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, sito à Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP 89283-064.
- 3.1.9. Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, sito à Rodovia Duque de Caxias, 6750, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Blumenau, 26 de novembro de 2018

Sônia Regina de Souza Fernandes
Representante legal do IFC

Aparecida Dourado De Brito
A Ferragista Com. de Máquinas e Ferramenta EIRELI
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: